



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2155/2024

DATA: 29.05.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a Sra. Raquel Deparis Hofmann, portadora do CPF nº 040.620.229-07 e Cédula de Identidade RG nº 7.790.879-0, expedida pela SSP/PR, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, como gestora do Termo de Fomento entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itapejara D'Oeste - APMI.

Art. 2º) Designar os servidores públicos Sra. Daniela Todorovski, portadora do CPF nº 037.666.529-74 e Cédula de Identidade RG nº 8.188.269-0, expedida pelo IIPR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, o Sr. Ciro Marchesan, portador do CPF nº 971.982.009-82 e Cédula de Identidade RG nº 6.290.923-4, expedida pela SESP/PR, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social, e a Sra. Camila Eduarda Lopes, portadora do CPF nº 073.065.569-59 e Cédula de Identidade RG nº 9.399.291-1, expedida pelo SESP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Fomento entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itapejara D'Oeste - APMI.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.